

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 016/2011
CRUZEIRO DO SUL, 3 DE OUTUBRO DE 2011

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas aos valores que serão utilizados para pagamento de indenizações decorrentes de sentenças judiciais:

1. Quais são os processos judiciais que terão valores pagos no exercício de 2012, conforme previsão da LDO?
2. Quais são os valores individualizados a serem pagos em cada processo em que a Prefeitura figurou como ré?
3. Quem foram os administradores responsáveis em cada um dos processos que terão cumprimento de sentença em 2012?

Justifica-se com a necessidade de transparência nos atos administrativos.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques